

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 77/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.012107/2023-06

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 209ª sessão sendo a 152ª em caráter ordinário, realizada em vinte e cinco de junho de 2024, o Consepe após discutir o **ASSUNTO 30/2024- Análise do processo do discente D.R.A.F.**, aprovou por ampla maioria, e sete abstenções o pedido apresentado pelo recorrente.

Encaminha à Prograd para ciência e providencia

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 27/06/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458266** e o código CRC **9404EF5E**.